



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4132 – PARNAMIRIM, RN, 8 DE DEZEMBRO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1219, de 07 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO VICTOR ASSIS DANTAS**, de exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1220, de 07 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JOÃO VERAS ELOY**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2022-SELIM, referente à prestação de serviço de gerenciamento de combustível, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 37.525/2023, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2023, com publicação do Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), RECURSOS FINANCEIROS: Código das atividades: 02.041.002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2023.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do julgamento da impugnação apresentada ao Edital deste certame pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, decidindo pelo DEFERIMENTO quanto ao pedido de impugnação. Desta feita, torna-se pública a retomada da licitação – Concorrência nº 001/2023, a qual será realizada no dia **10 de janeiro de 2024, às 09horas00min.** O Edital, com seus anexos, estará a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “**Portal de Transparência**”, no endereço eletrônico: https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia Informações através do Parnamirim Digital, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

Janine Patrícia Silva de Lima Souza

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, em substituição, conforme Portaria nº 1153, de 06 de novembro de 2023.

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2021/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o REAJUSTE ANUAL relativo à 3ª Periodicidade de Reajuste do contrato 07-2021/SEMOP, cujas obras previstas são a execução da drenagem de águas pluviais e pavimentação da Bacia II da Avenida Gandhi, no Bairro de Nova Parnamirim, Parnamirim RN. DO VALOR: O índice de Reajuste relativo à 3ª Periodicidade, com base no INCC-DI/FGV acumulado, foi estimado em 29,17% (vinte e nove virgula dezessete por cento), a ser aplicado na execução dos de serviços e medições correspondentes ao período de 03/11/2023 a 02/11/2024, sobre o saldo do contrato atualizado, na ordem de R\$ 791.377,96 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Desta forma, o saldo contratual, será reajustado em R\$ 230.848,99 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) a ser somado ao valor atual do contrato, estimado em R\$ 7.730.478,97 (sete milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando com o presente Termo Aditivo a importância de R\$ 7.961.327,96 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017- Obras Públicas; AÇÃO: 1195 - Drenagem Urbana - FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21-2023/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a empresa 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45; DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA ORÇAFASCIO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS SINAPI, INCLUINDO GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO; DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais); DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0002 – Rotina, Integração e Modernização; AÇÃO: 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; NATUREZA: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ; FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, enquadrada no caput, do art. 25, C/C 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ n.º 08.170.862/0001-74, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento, Sr. ALBERT JOSUÁ NETO, brasileiro, casado, economista, RG n.º. 251.755 SSP/RN e CPF n.º. 108.587.504-06, residente e domiciliado na Rua Missionário Joel Carlson, 1984, bairro Capim Macio, Natal-RN, CEP: 59.082-130, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, para a contratação de empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, com sede à Rua Dr. Antônio Álvaro, 450, Vila Assunção, Santo André/SP, associada na ABES sob o nº 3419-1, o que a credencia a ser a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo o território nacional do programa para computador ORÇAFASCIO, cujo objeto desta PROPOSTA COMERCIAL é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA ORÇAFASCIO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E